



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, sexta-feira, 14 de agosto de 2015 - Nº 152

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SDS RECEBE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JORDÃO



Encontro discute melhorias para a segurança no bairro

O secretário executivo de Defesa Social, Rodrigo Bastos recebeu em gabinete, na tarde desta quinta-feira (13/08), a visita de representantes da Associação de Moradores e de Comerciantes do bairro do Jordão.

A reunião teve como objetivo discutir estratégias que possam contribuir para o aprimoramento dos serviços de segurança oferecidos pela Secretaria de Defesa Social - SDS, a fim de garantir o bem estar e a paz dos moradores do Jordão.

Rodrigo Bastos ouviu as lideranças comunitárias e comerciais a fim de obter um diagnóstico do bairro. Em seguida, escutou também os gestores das Diretorias Integrada Metropolitana das Polícias Civil e Militar para conseguir sugestões e opiniões que possam contribuir ainda mais para o combate e prevenção à criminalidade.

Estiveram presentes na reunião: o diretor Integrado Metropolitana da Polícia Civil, Joselito Amaral; o diretor Integrado Metropolitana da Polícia Militar, coronel Adalberto Freitas; representantes do 6º e do 19º Batalhão de Polícia Militar e representantes da Associação Comunitária e Comercial do Jordão.

(Matéria publicada Pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 152 DE 14/08/2015

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 2.348-Autorizar o afastamento da servidora **ANA MARIA SALUSTIANO CAVALCANTI**, matrícula nº. 2352290, para participar da II Oficina Integrada das Redes de Carga Viral, no período de 28 de junho de 2015 a 02 de julho de 2015, em Iтуева/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.349-Autorizar o afastamento do servidor **JOSE DANNIEL AMORIM**, matrícula nº. 2529270, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial – XXIII COBRAC, no período de 25 a 29 de agosto de 2015, em Salvador/BA, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.350-Autorizar o afastamento do servidor **JOEL ALBUQUERQUE PONTES JUNIOR**, matrícula nº. 9406409, para participar do EASD – European Association for the Study of Diabetes, no período de 14 a 21 de setembro de 2015, em Estocolmo/Suécia, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 2.351-Autorizar afastamento integral do servidor **ANDRE LUIZ WANDERLEY DE SIQUEIRA DE MOURA LEITE**, matrícula nº. 3243036, para as atividades relativas ao Máster Universitario em Sociología de las Políticas Públicas y Sociales, promovido pela Universidad Zaragoza - UNIZAR, em Zaragoza/Espanha, no período de 15 de outubro de 2015 a 30 de junho de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

ERRATAS

Na Portaria SAD nº 2174 do dia 30.07.2015, publicada no DOE de 31.07.2015, referente à servidora **Ana Clara Almeida Reis Carvalho**, matrícula nº 279.595-7, da Agência Estadual de Meio ambiente - CPRH.

Onde se lê: ...a partir de 19.06.2015...

Leia-se: ...a partir de 26.06.2015...

Na Portaria SAD nº 2117 do dia 29.07.2015, publicada no DOE de 30.07.2015, referente aos servidores da Secretaria de Educação.

Onde se lê: ...Tribunal Regional Federal da 5ª região...

Leia-se: ...Tribunal Regional do Trabalho da 6ª região...

Na Portaria SAD nº 2187 do dia 30.07.2015, publicada no DOE de 31.07.2015, referente à servidora **Eliete Francisca da Silva**, da Prefeitura Municipal do Bom Jardim:

Onde se lê: ... Com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento...

Leia-se: ... Com ônus para o órgão de origem...

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

ERRATA

Na Portaria nº 725, de 21 de julho de 2015:

Onde se lê: ...nos dias 13 e 14 de agosto de 2015...

Leia-se: ...no período de 12 a 14 de agosto de 2015...

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

Secretário da Casa Civil

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 006/2015 - UNAJUR. **Contratada:** FH GRUPOS GERADORES E SERVIÇOS DE ELETROTÉCNICA LTDA-ME. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de instalação com fornecimento de 01 (uma) Subestação Aérea de 112,5 KVA, para nova sede da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição – Caruaru/PE. **Prazo:** 13.08.2015 a 30.11.2015. **Valor:** R\$ 34.499,45 (**trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos**). Recife, 13 de agosto de 2015. ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE - **CHEFE DE POLÍCIA CIVIL.** (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES PROCESSO Nº 364.2014.X.PE.247.SDS. Tendo em vista que a vencedora do certame não atendeu às exigências para assinatura do contrato, convidamos os demais licitantes para participarem da sessão pública eletrônica para convocação dos licitantes remanescentes dos lotes 01 e 02 do referido processo que será realizada no dia 27/08/2015, às 10h (horário de Brasília), observando-se a ordem de classificação de propostas, conforme inciso XVI do Art. 4º da Lei Nº 10.520. Recife, 13 de agosto de 2015. Renata Mirella de Souza Silva. Pregoeira da COPLE X. (F)

SEGUNDA PARTE

Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 152 DE 14/08/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4153, DE 13/08/2015 – Atribuir a Perito Papiloscopista **Claudiane Renata Nascimento Pinheiro**, mat. 281210-0, a função de símbolo FGA-3, da Unidade Técnica de Identificação Criminal/IITB/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Perito Papiloscopista **Wilson Bezerra da Silva**, mat. 179954-1, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4154, DE 13/08/2015 – Designar o Comissário Especial de Polícia **Dimas Guerra de Albuquerque**, mat. 161574-2, para responder pela Função de símbolo FGA-1, da Unidade de Coordenação Técnico-Científica e Administrativa/GGPOC/SDS, no período de 31/07/2015 a 30/10/2015, durante o afastamento de seu titular, o Comissário Especial de Polícia **Emmanuel Kenio Freire Cavalcanti**, mat. 143058-0, em gozo de Licença Médica.

Nº 4155, DE 13/08/2015 – Designar o Agente de Polícia Civil **Vinitius Jerônimo Sales da Silva**, mat. 221138-6, para exercer a função de Chefe da Unidade de Supervisão de Telecentro/CERE/ACIDES/SDS, símbolo FGS-1, ficando dispensada a Comissária de Polícia Civil **Ilkiria Patriarca de Oliveira**, mat. 208467-8, com efeito retroativo ao dia 01/08/2015.

Nº 4156, DE 13/08/2015 – Atribuir a Comissária de Polícia Civil **Ilkiria Patriarca de Oliveira**, mat. 208467-8, a Função de símbolo FGS-2, da Unidade de Supervisão de Telecentro/CERE/ACIDES/SDS, ficando dispensado o Agente de Polícia Civil **Vinitius Jerônimo Sales da Silva**, mat. 221138-6, com efeito retroativo ao dia 01/08/2015.

Nº 4157, DE 13/08/2015 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Liliane Emanuella Neves Remigio**, mat. 319966-5, da Função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª Eq. de Plantão DP da 37ª Circ. – Camaragibe, da 9ª DESEC, com efeito retroativo a 20/07/2015.

Nº 4158, DE 13/08/2015 - Dispensar o Agente de Polícia **Ivan Leão Brasil**, mat. 297055-4, da Função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 25ª Circ. – Peixinhos, da 7ª DESEC, com efeito retroativo a 20/07/2015.

Nº 4159, DE 13/08/2015 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Marcilio Marques da Silva**, mat. 156917-1, da Função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 86ª Circ. – Belém de Maria, da 13ª DESEC, com efeito retroativo a 29/07/2015.

Nº 4160, DE 13/08/2015 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Sidney Silvino da Silveira**, mat. 151686-8, da Função de símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 10ª Circ. – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

Nº 4161, DE 13/08/2015 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Kacyo Antônio Silva Alves**, mat. 273253-0, da Função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 10ª Circ. – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, com efeito retroativo a 08/07/2015.

Nº 4162, DE 13/08/2015 - Dispensar a Agente de Polícia **Silvania Maria Godoi Cezar**, mat. 319853-7, da Função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 40ª Circ. – Cabo de Santo Agostinho, com efeito retroativo a 08/07/2015.

Nº 4163, DE 13/08/2015 - Designar o Agente de Polícia **Josenildo da Silva Pereira**, mat. 273373-0, para a Função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 49ª Circ. – Itambé, da 11ª DESEC, ficando dispensado o Agente de Polícia **Lucas Henrique do Nascimento**, mat. 273213-0, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4164, DE 13/08/2015 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Carlos Alberto Farias dos Prazeres**, mat. 118506-3, para a Função de símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 40ª Circ. – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4165, DE 13/08/2015 - Designar o Escrivão de Polícia **Andre Luis Barbosa de Oliveira**, mat. 273506-7, para a Função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 40ª Circ. – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4166, DE 13/08/2015 - Designar o Agente de Polícia **Adriano Gomes de Andrade**, mat. 319784-0, para a Função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 40ª Circ. – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, ficando dispensado o Agente de Polícia **Carlos Alberto Vitoriano**, mat. 273520-2, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4167, DE 13/08/2015 - Designar a Escrivã de Polícia **Flavia Batista da Silva**, mat. 273850-3, para a Função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 10ª DESEC, ficando dispensada a Agente de Polícia **Teresa Cristina Costa dos Santos**, mat. 273077-4, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4168, DE 13/08/2015 - Designar o Agente de Polícia **Aldenio Alves Soares**, mat. 319594-5, para a Função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 40ª Circ. – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4169, DE 13/08/2015 - Designar o Agente de Polícia **Gerailton Rodrigues da Silva Batista**, mat. 350549-9, para a Função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 13ª Circ. – Mustardinha, da 4ª DESEC, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4171, DE 13/08/2015 - Designar a Agente de Polícia **Maria Raposo Monteiro**, mat. 350517-0, para a Função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 16ª Circ. – Água Fria, da 2ª DESEC, ficando dispensada a Agente de Polícia **Auricelia Gomes Batista**, mat. 246996-0, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4172, DE 13/08/2015 - Designar o Agente de Polícia **Carlos Eduardo Machado Peixoto**, mat. 209242-5, para a Função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª DP de Crimes Contra a Criança e Adolescente e Atos Infracionais – Jaboatão dos Guararapes, do DPCA, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4173, DE 13/08/2015 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Miguel Soares de Vasconcelos**, mat. 153062-3, para a Função de símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 108ª Circ. – São Caetano, da 15ª DESEC, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4174, DE 13/08/2015 - Designar a Agente de Polícia **Milena Maciel Monteiro**, mat. 221050-9, para a Função de símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria da Unidade de Planejamento e Orçamento, da DIAG/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensada a Agente de Polícia **Ana Paula Ambrosio Braz da Silva**, mat. 208332-9, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4176, DE 13/08/2015 - Designar a Agente de Polícia **Daniele Mendes Farias**, mat. 350648-7, para a Função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 2ª DESEC - Espinheiro, da GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia **Jair Bezerra Carneiro**, mat. 273469-9, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4177, DE 13/08/2015 - Designar a Escrivã de Polícia **Alex Sandra Silva**, mat. 351051-4, para a Função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 196ª Circ. – Mirandiba, da 23ª DESEC, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4179, DE 13/08/2015 - Designar o Agente de Polícia **Manoel Andre da Silva Neto**, mat. 350724-6, para a Função de símbolo FGA-2 pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Petrolina, do DPMUL, ficando dispensado o Agente de Polícia **Cristiano Mauricio Pereira**, mat. 350751-3, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4180, DE 13/08/2015 - Designar a Escrivã de Polícia **Maria Gabriela Medeiros de Araújo**, mat. 350913-3, para a Função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP do Idoso, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4181, DE 13/08/2015 - Designar a Comissária Especial de Polícia **Monica Maria Balbino da Silva**, mat. 148752-3, para a Função de símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 13ª Circ. – Mustardinha, da 4ª DESEC, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Aldemar Gomes da Silva**, mat. 102275-0, com efeito retroativo a 03/08/2015.

Nº 4182, DE 13/08/2015 - Designar o Escrivão de Polícia **Ernandes Jose de Souza Junior**, mat. 350957-5, para a Função de símbolo FGS-3, pelo exercício na Setor de Análise e Estatística, da DP da 15ª Circ. – Alto do Pascoal, da 5ª DESEC, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Adilson Junior Barros Maia**, mat. 152411-9, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4183, DE 13/08/2015 - Designar a Agente de Polícia **Erica Andrea Xavier**, mat. 272822-2, para a Função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 11ª Circ. – Afogados, da 4ª DESEC, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4184, DE 13/08/2015 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Romero Vicente Ferreira**, mat. 153077-1, para a Função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 24ª Circ. – Varadouro, da 7ª DESEC, ficando dispensado o Agente de Polícia **Diego Jose Alves de Oliveira**, mat. 297067-8, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4186, DE 13/08/2015 – Prorrogar os efeitos da Portaria nº 3598, de 13/07/2015, publicada no DOE nº 130, de 14/07/2015, face ao Laudo do IRH nº 11942/2015, até 02/11/2015.

Nº 4187, DE 13/08/2015 – Prorrogar os efeitos da Portaria nº 1443, de 12/03/2015, até 22/02/2016.

Nº 4188, DE 13/08/2015 – Prorrogar os efeitos da Portaria nº 2397, de 08/05/2015, até 31/12/2015.

Nº 4189, DE 13/08/2015 – Prorrogar os efeitos da Portaria nº 3339, de 01/07/2015, até 11/10/2015.

Nº 4190, DE 13/08/2015 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Marcos Jose Correia da Silva**, mat. 159164-9, da Função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 12ª DP de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP, com efeito retroativo a 10/08/2015.

Nº 4191, DE 13/08/2015 - Designar a Comissária de Polícia **Maurinete Francisca Torres**, mat. 208644-1, para a Função de símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Divisão de Assistência Social, da UNIASSAP/DIRH/SUBCP, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4192, DE 13/08/2015 - Designar o Escrivão de Polícia **Rodrigo Mendes de Oliveira**, mat. 350926-5, para a Função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Eq. da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4194, DE 13/08/2015 - Designar a Agente de Polícia **Dulce Malheiros Oliveira**, mat. 350570-7, para a Função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 26ª Circ. - Rio Doce, da 7ª DESEC, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4195, DE 13/08/2015 - Designar o Agente de Polícia **Bruno Fernandes Rodrigues Siqueira**, mat. 319723-9, para a Função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 32ª Circ. – Engenho Maranguape, da 8ª DESEC, ficando dispensada a Agente de Polícia **Guirlanda Figueiroa do Nascimento**, mat. 208617-4, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4197, DE 13/08/2015 - Designar o Agente de Polícia **Wellington de Padua dos Santos**, mat. 220896-2, para a Função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Eq. de Plantão da DP da 28ª Circ. - Paulista, da 8ª DESEC, ficando dispensada a Agente de Polícia **Veronica Joana Galvão Pereira de Sá**, mat. 319752-2, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4198, DE 13/08/2015 – Prorrogar os efeitos da Portaria nº 2970, de 10/06/2015, publicada no DOE 108, de 11/06/2015, até 30/11/2015.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, em obediência às disposições contidas do Decreto nº 41.901, de 08 de julho de 2015 e motivação constante na CI nº 628/2015, **resolve**:

Nº 4199, DE 13/08/2015 – Designar o Agente de Polícia **Odair José Jaeger**, mat. 350756-4, para a função de símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 9ª Eq. da Central de Plantões da Capital, no período de 08/07 a 08/08/2015.

Nº 4200, DE 13/08/2015 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Paulo Norberto Gomes Lourenço**, mat. 150595-5, para a função de símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da 9ª Eq. da Central de Plantões da Capital, no período de 08/07 a 08/08/2015.

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

Nº 4201, DE 13/08/2015 - Designar o TC PM **Girley de Oliveira Figueiredo**, mat. 2064-8, para exercer a Função de símbolo FGS-1, da DINTER 2/PMPE/SDS, ficando dispensado o Maj PM **Marcilio Amorim Pereira**, mat. 1946-1, com efeito retroativo ao dia 01/08/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 388, de 07/08/2015

EMENTA: Inclusão no Cadastro da PMPE dos Alunos a Soldados PM/2015.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; e, Considerando a Portaria Conjunta SAD/SDS nº 064, de 15 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 132, de 16 de julho de 2015 e transcrita no Boletim Geral nº 133, de 20 de julho 2015; resolvem homologar os resultados finais dos Concursos Públicos regidos pelas Portaria Conjunta SARE/SDS nº 45, de 14 de agosto de 2006 e Portaria Conjunta SAD/SDS nº 101, de 31 de agosto de 2009, que visa o preenchimento de vagas de Soldado da Polícia Militar existentes no Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco da Secretaria de Defesa Social, conforme determinações judiciais. **RESOLVE: I** - Publicar o cadastro dos Alunos do Curso de Formação de Soldado PM recém nomeados em ordem de Matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação DGP-1, conforme determinações Judiciais e

tabela abaixo: Mat. 118459-8 CRISTIANE BERNADINO DA SILVA - RG PM 58353 / Processo nº 0084485-91.2014.8.17.0001, 118460-1 JOSICLEIDE SANTOS DE LIMA - RG PM 58354 / Processo nº 0084485-91.2014.8.17.0001, 118461-0 JULIE SILVA DE OLIVEIRA - RG PM 58355 / Processo nº 0084485-91.2014.8.17.0001, 118462-8 FÁBIO SEBASTIÃO SOBRINHO - RG PM 58356 / Processo nº 0004576- 63.2015.8.17.0001 ,118463-6 MENIKS TIMOTEO DA SILVA - RG PM 58357 / Processo nº 0084485-91.2014.8.17.0001, 118464-4 ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS - RG PM 58358 / Processo Nº 0084485-91.2014.8.17.0001, 118465-2 PAULA MARIA DOS SANTOS RG PM 58359 / Processo nº 0084485-91.2014.8.17.0001, 118466-0 ANDRÉ LUIS SALES COSTA - RG PM 58360 / Processo nº ,118467-9 EDUARDO VISCELAU DA SILVA RG PM 58361 / Processo nº 0084485-91.2014.8.17.0001, 118468-7 JOSE ROBERTO DA SILVA CORDEIRO - RG PM 58362 / Processo nº 0084485-91.2014.8.17.0001, 118469-5 GILSON CARLOS DOS SANTOS - RG PM 58363 / Processo nº 0085567-60.2014.8.17.0001118470-9 04163747435 58364 FRANKLEY LOURENÇO ROSENKRANZ - RG PM 58364 Processo nº 0084485-91.2014.8.17.0001. **II** - À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO - CEL PM Comandante Geral.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 404, de 13/08/2015.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** **I** - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, a Sd PM Mat. 112621-0/1º BPM - MARIA ALICE GONÇALVES OLIVEIRA, Praça de 18/02/2011, filha de Alfredo Luiz Tavares de Oliveira e de Gilva Gonçalves da Silva Oliveira, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II** - O Comandante do 1º BPM deverá proceder o recolhimento de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição da Militar ora licenciada para o desempenho de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO CEL PM** - Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: JOSÉ HAILTON ARRUDA DE ARAÚJO CEL PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 405, de 13/08/2015.

EMENTA: Licenciamento a Pedido.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** **I** - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, a Sd PM Mat. 103114-7/20º BPM - ROSELANE ROSENDO DA SILVA, Praça de 24/05/2004, filha de Ildemário Rosendo da Silva e de Tereza Bezerra da Silva, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II** - O Comandante do 20º BPM deverá proceder o recolhimento de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição da Militar ora licenciada para o desempenho de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO CEL PM** - Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: JOSÉ HAILTON ARRUDA DE ARAÚJO CEL PM Diretor de Gestão de Pessoas.

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4202, DE 13/08/2015 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 3922, de 07/08/2015, publicada no BGSDS 148, de 08 de agosto de 2015, referente ao 2º Tenente PM **Luiz de Souza Silva**, matrícula nº 930311-1.

Nº 4203, DE 13/08/2015 – Designar o 2º Tenente PM **Luiz de Souza Silva Filho**, matrícula nº 930311-1, para o encargo de membro da 8ª CPDPM, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4204, DE 13/08/2015 – Dispensar o 2º Sargento PM **Mirko da Silva Neto**, matrícula nº 950079-0, do encargo de Secretário da 8ª CPDPM, designando-o para o encargo de Secretário da 1ª CPDPM-CJ, sem prejuízo da gratificação de atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4205, DE 13/08/2015 – Designar o 2º Sargento PM **Vamberto Bruno Leite do Nascimento**, matrícula nº 930643-9, para o encargo de Secretário da 8ª CPDPM, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/08/2015.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve:**

Nº 4206, DE 13/08/2015 - Designar o Capitão PM **Alex Francisco da Silva**, matrícula nº 930850-4, para exercer a Função de Comandante da 1ª Companhia do 6º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-2, ficando dispensado o 1º Tenente PM **Carlos Renato Oliveira Cavalcanti**, matrícula nº 106260-3, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4207, DE 13/08/2015 - Designar o Capitão PM **Aerton Luiz de Lima**, matrícula nº 980023-9, para exercer a Função de Comandante da 3ª CPTRan do BPTRan da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-2, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4208, DE 13/08/2015 - Designar o Capitão PM **João Marcelo de Sousa**, matrícula nº 940203-9, para exercer a Função de Comandante da 2ª CPRv do BPRv da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-2, ficando dispensado o 1º Tenente PM **Josué Manoel de Oliveira Júnior**, matrícula nº 102514-7, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4209, DE 13/08/2015 - Designar o 1º Tenente PM **Josué Manoel de Oliveira Júnior**, matrícula nº 102514-7, para exercer a Função de Comandante da 3ª CPRv do BPRv da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-2, com efeito retroativo a 01/08/2015.

Nº 4210, DE 13/08/2015 - Atribuir ao Soldado PM **José Alberto Cavalcanti da Costa**, matrícula nº 106973-0, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 19º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-4, ficando dispensado o Soldado PM **Anderson Silva de Andrade**, matrícula nº 110029-7, com efeito retroativo a 01/08/2015.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, em face da publicação da Lei Ordinária Estadual nº 15.026, de 20 de junho de 2013, publicada no DOE nº 116, de 21/06/2013, alterando a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco e dando outras providências, bem como considerando a necessidade de promover ajustes operacionais pontuais em unidades do referido órgão operativo, com o objetivo de implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade às atividades que lhe são próprias, para cumprimento das metas de CVLI e CVP estabelecidas no Pacto Pela

Vida, e considerando, finalmente, as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

Nº 4211, DE 13/08/2015 – Considerar designados os Delegados de Polícia abaixo relacionados, para responderem cumulativamente pelos expedientes das unidades operacionais a seguir nomeadas durante as férias de seus respectivos titulares, atribuindo-lhes a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, no período de 01 a 30.07.2015:

Nº.	Substituto – Matrícula	Unidade de Origem	Unid. Acumulada	Titular – Matrícula
1	Diego Pinheiro de Souza – 272563-0	DP 44ª Circ – Goiana, da 11ª DESEC/ GCOI-1/DINTER-1	DP 53ª Circ – Condado, da 11ª DESEC/ GCOI-1/DINTER-1	Thiago Pinto Uchoa de Araújo – 272577-0, (Sigepe nº 8841779-8/2015)
2	Sérgio Cantinho Salsa – 97793-4	DP 58ª Circ – Buenos Aires, da 11ª DESEC/ GCOI-1/DINTER-1	DP 51ª Circ – Vicência, da 11ª DESEC/ GCOI-1/DINTER-1	Von Romel Cândido da Silva – 296067-2, (Sigepe nº 8841788-8/2015)
3	Victor Leite Moraes – 272582-7	DP 107ª Circ – Brejo da Madre de Deus, da 17ª DESEC/ GCOI-1/DINTER-1	DP 128ª Circ – Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/ GCOI-1/DINTER-1	José Humberto Dantas Pimentel – 272484-7, (Sigepe nº 8840824-7/2015)
4	Rogaciano Alves Campos – 208216-0	DP 63ª Circ – Escada, da 12ª DESEC/ GCOI-1/DINTER-1	DP 66ª Circ – Amaraji, da 12ª DESEC/ GCOI-1/DINTER-1	Paulo Roberto Viana Lapenda – 113780-8 (Sigepe nº 8845370-8/2015), ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SAS nº 2508, de 29.08, de 29/08/2011, pelo mesmo período
5	Edmilson Batista Ferreira Júnior – 296045-1	DP 61ª Circ – Vitória de Santos Antão, da 12ª DESEC/ GCOI-1/DINTER-1	12ª DESEC/ GCOI-1/DINTER-1	Halysson Moji Gomes Ferreira Pontes – 296054-0 (Sigepe nº 8842415-5-/2015), ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SAS nº 1605, de 20/03/2015, pelo mesmo período
6	Abraão França Didier – 271405-1	DP 62ª Circ – Gravatá, da 12ª DESEC/ GCOI-1/DINTER-1	DP 65ª Circ – Pombos, da 12ª DESEC/ GCOI-1/DINTER-1	Sérgio de Carvalho Gomes Moreira – 209104-6 (Sigepe nº 8845366-4/2015), ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SAS nº 1605, de 20/03/2015, pelo mesmo período

Nº 4212, DE 13/08/2015 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Júlio César da Cruz Porto**, matrícula nº 272513-4, Titular da 17ª Delegacia Seccional de Polícia – Santa Cruz do Capibaribe, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 132ª Circunscrição – Frei Miguelinho, da 17ª DESEC, ambas da GCOI-/DINTER-1, durante as férias do Delegado de Polícia **José Humberto Dantas Pimentel**, matrícula nº 272484-7, no período de 01 a 30.07.2015, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 2127, de 24.04.2015, pelo mesmo período, constando a motivação na CI nº 131/2015, da 17ª DESEC (Sigepe nº 8840824-7/2015).

Nº 4213, DE 13/08/2015 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Rogaciano Alves Campos**, matrícula nº 208216-0, Titular da Delegacia de Polícia da 63ª Circunscrição – Escada, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 68ª Circunscrição – Primavera, ambas da 12ª DESEC/GCOI-/DINTER-1, durante as férias do Delegado Especial de Polícia **Paulo Roberto Viana Lapenda**, matrícula nº 113780-8, no período de 01 a 30.07.2015, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3543, de 29.08.2013, pelo mesmo período, constando a motivação na CI nº 140/2015, da 12ª DESEC (Sigepe nº 8845370-8/2015).

Nº 4214, DE 13/08/2015 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Edmilson Batista Ferreira Júnior**, matrícula nº 296045-1, Titular da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição – Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição – Glória de Goitá, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Sérgio de Carvalho Gomes Moreira**, matrícula nº 209104-6, no período de 01 a 30.07.2015, pelo mesmo período, constando a motivação na CI nº 148/2015, da 12ª DESEC (Sigepe nº 8845362-0/2015).

Nº 4215, DE 13/08/2015 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Edmilson Batista Ferreira Júnior**, matrícula nº 296045-1, Titular da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição – Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição – Chã de Alegria, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado de Polícia **Halysson Moji Gomes Ferreira Pontes**, matrícula nº 296054-0, no período de 01 a 30.07.2015, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 1604, de 20.03.2015, pelo mesmo período, constando a motivação na CI nº 148/2015, da 12ª DESEC (Sigepe nº 8845362-0/2015).

Nº 4216, DE 13/08/2015 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Abraão França Didier**, matrícula nº 271405-1, Titular da Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição – Gravata, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 67ª Circunscrição – Chã Grande, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado de Polícia **Ariosto Estevão**, matrícula nº 191747-1, no período de 01 a 30.07.2015, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 814, de 27.02.2014, pelo mesmo período, constando a motivação na CI nº 149/2015, da 12ª DESEC (Sigepe nº 8845366-4/2015).

Nº 4217, DE 13/08/2015 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Rodolfo Lima Cartaxo**, matrícula nº 272564-9, Titular da Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição - Itambé, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 60ª Circunscrição – Camutanga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Flaubert Leite Queiroz**, matrícula nº 272473-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 19.07.2015, constando a motivação na CI nº 146/2015, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8841808-1/2015).

Nº 4218, DE 13/08/2015 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Pablo Augusto Tenório Carvalho**, matrícula nº 272533-9, Titular da 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 52ª Circunscrição – Macaparana, da 11ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado Especial de Polícia **Von Romel Cândido da Silva**, matrícula nº 296067-2, no período de 01 a 30.07.2015, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 1630, de 20.03.2015, pelo mesmo período, constando a motivação na CI nº 145/2015, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8841802-4/2015).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve**:

Nº 4219, DE 13/08/2015 – Permutar, a pedido, a Agente de Polícia **Marcia Aldeneide Macedo da Silva**, matrícula nº 296915-7, da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição – Ponte dos Carvalhos, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, e dessa para aquela, também a pedido, o Agente de Polícia **Daniel de Oliveira Santos**, matrícula nº 350813-7.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4220, DE 13/08/2015 – Lotar na Diretoria de Recursos Humanos da PCPE o Escrivão de Polícia Civil **Sávio Angelin Pereira**, matrícula nº 179649-6, com efeito retroativo ao dia 01/08/2015, conforme portaria SAD 2.200, publicada no DOE 143/2015.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4221, DE 13/08/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **Israel Rocha Moraes**, matrícula nº 105193-8/PS-15/GP;

2 – Publique-se no Boletim Interno de Serviço/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 11 de agosto de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005. **RESOLVE**:

Nº 4222, DE 13/08/2015 - Matricular no **Curso de Aperfeiçoamento de Sargento PM – (CAS PM 2015)**, a contar de 17 de agosto de 2015, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os seguintes Policiais Militares:

Nº	MAT.	NOME
01	103343-3	ABRAÃO GAMA DA SILVA
02	910414-3	ADELMO DE FRANÇA OLIVEIRA
03	103251-8	ADELSON SOARES HONORATO
04	30738-6	ADEMILSON JOSÉ DE ARAÚJO VILA NOVA
05	104240-8	ADEMIR APOLINÁRIO DO NASCIMENTO
06	104165-7	ADERIVANIA MARTINS DA SILVA PIMENTEL
07	18967-7	ADILSON INÁCIO DA SILVA
08	23185-1	ADILSON JOSÉ DE SOUZA
09	990163-9	ADIR REGIS DO NASCIMENTO
10	104864-3	ADJAR AUGUSTO DA SILVA
11	106311-1	ADOLFO SANTOS VASCONCELOS
12	104334-0	ADRIANA DE FÁTIMA TRINDADE DE MENDONÇA
13	102867-7	ADRIANA KECIA DA SILVA
14	980210-0	ADRIANO ANDRÉ ARAÚJO AMARAL
15	106653-6	ADRIANO CUNHA DE ALBUQUERQUE MELO
16	106417-7	ADRIANO QUEIROZ DA SILVA
17	105560-7	ADRIANO REIS GOMES
18	980213-4	ADRIANO RUFINO SANTA DA COSTA
19	102938-0	AGUINALDO BARROS DE SANTANA
20	920310-9	AILTON TEÓFILO DE LIMA
21	22549-5	AJALMAR MUNIZ DE ANDRADE
22	910820-3	ALBERTO FREIRE ROSENO
23	910818-1	ALCIDES PEREIRA DA SILVA
24	29442-0	ALDINETE MARIA DA SILVA
25	30480-8	ALDO TORQUATO DOS SANTOS
26	930399-5	ALECSANDRO FRANCISCO DA SILVA
27	106292-1	ALECSANDRO MARTINS DA SILVA
28	104776-0	ALESSANDRO BRUNO MEDEIROS DA SILVA
29	930659-5	ALEX SANDRO LEANDRO
30	106790-7	ALEX SIQUEIRA DA SILVA
31	103516-9	ALEXANDRE FERNANDES DE SOUZA
32	950024-3	ALEXANDRE JOSÉ SOARES DE LIMA
33	104448-6	ALEXANDRE SOARES TEIXEIRA
34	105577-1	ALEXANDRO GOMES DA SILVA
35	105377-9	ALEXSANDRA PEREIRA VIANA
36	106725-7	ALEXSANDRO CARLOS DOS SANTOS
37	104879-1	ALEXSANDRO CELESTINO DA SILVA
38	107963-8	ALEXSANDRO RODRIGUES CUNHA
39	104487-7	ALÍCIO JOSÉ DOS SANTOS
40	28796-2	ALMIR JOSÉ DE BARROS
41	28173-5	AMARO PAULINO DE OLIVEIRA SANTOS
42	25759-1	AMILTON BATISTA LIMA
43	103524-0	ANA KADIDJA BUARQUE LIRA SANTOS
44	103599-1	ANA PAULA VITALINO DOS SANTOS
45	28074-7	ANA ROSA NUNES DE ALMEIDA
46	104260-2	ANA SIBELLE RIBEIRO PEREIRA
47	102812-0	ANDERSON CRISTHIAN GOMES DE LIMA
48	103409-0	ANDERSON PEREIRA JORGE
49	107134-3	ANDERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO
50	21687-9	ANDRÉ DE JESUS CASTRO
51	980234-7	ANDRÉ LUIS BAIHE DOS SANTOS
52	104538-5	ANDRÉ LUIS GOMES MARTINS
53	104199-1	ANDRÉ LUIS VASCONCELOS DA SILVA
54	105530-5	ANDRÉ SANTOS DA SILVA
55	19319-4	ANDRÉ SILVA DE SOUZA
56	930092-9	ANDREA FERREIRA DOS SANTOS
57	104929-1	ANDREIA LOPES MIRON
58	990122-1	ANDREY GOMES DE OLIVEIRA
59	104252-1	ANE DE OLIVEIRA E SILVA
60	22781-1	ANGELA MARIA SANTOS
61	29015-7	ÂNGELO JOSÉ DINIZ
62	29400-4	ANNA NERY DA SILVA

63	104212-2	ANNE DANIELE GOMES MUNIZ
64	30590-1	ANTÔNIO DE LIMA BARBOSA FILHO
65	106458-4	ANTÔNIO JOÃO DE SANTANA JÚNIOR
66	104452-4	ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS SOUZA
67	107097-5	ARIOMAR PEREIRA DOS SANTOS
68	107012-6	ARLINDO CADENA DE MELO FILHO
69	104683-7	ARLINDO DAMASIO FERREIRA JUNIOR
70	106533-5	ARLINDO JOANES DA SILVA JÚNIOR
71	104044-8	BARTOLOMEU MACIEL DE LIMA NETO
72	103597-5	BRÍGIDA DE OLIVEIRA SILVA
73	103087-6	BRUNO PONTES BRITO
74	103012-4	CAMILA INÁCIO VIANA
75	103316-6	CARLA ALESSANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE
76	104573-3	CARLA RENATA DA SILVA CHAGAS RIBEIRO
77	103275-5	CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA
78	980247-9	CARLOS ANDRÉ DE LIMA MACIEL
79	20659-8	CARLOS ANTONIO DAS CHAGAS
80	106696-0	CARLOS EDUARDO GONÇALVES DA SILVA
81	106824-5	CARLOS EDUARDO JOVINO DE PAULA E SILVA
82	104241-6	CARLOS EDUARDO LOPES CORDEIRO
83	102826-0	CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA
84	104015-4	CARLOS HENRIQUE CABRAL SENA
85	106299-9	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE SANTANA
86	990201-5	CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
87	21092-7	CARLOS JOSE GOMES DE CASTRO
88	107127-0	CARLOS ROBERTO C. DE LIMA JÚNIOR
89	106503-3	CARLOS RUMMENIGE SEVERO
90	107998-0	CARLOS SILVEIRA DE MORAIS
91	102838-3	CÁSSIO ALEXANDRE DA SILVA
92	107066-5	CÉLIO DA SILVA CAVALCANTE JÚNIOR
93	102977-0	CELSO JOSÉ DOS SANTOS
94	103101-5	CHARLES GOMES DA SILVA
95	980767-5	CHARLITON LOPES DO NASCIMENTO
96	104408-7	CHRISLEI ALMEIDA NASCIMENTO
97	107132-7	CHRISTIAN BEZERRA ARAGÃO
98	103228-3	CICERO FABIANO DE LIMA
99	107922-0	CICERO JARDEL BRAGA VESPASIANO
100	950514-8	CICERO JOSE DE ALBUQUERQUE SILVA
101	106727-3	CÍCERO ROMÃO DE SÁ PEREIRA
102	104911-9	CILENE GOMES FERREIRA
103	980731-4	CLAUDEMIR FRANCISCO DA SILVA
104	21574-0	CLAUDEMIR FRANCISCO DOS SANTOS
105	930572-6	CLAUDEMIR PEREIRA DE SOUZA
106	104065-0	CLÁUDIA TIMÓTEO DE OLIVEIRA RUFINO
107	104182-7	CLAUDIANO IZIDORO DA SILVA
108	980848-5	CLÁUDIO ALBUQUERQUE DAS NEVES
109	930419-3	CLÁUDIO COELHO PEREIRA MAGALHÃES
110	910480-1	CLÁUDIO DE ANDRADE BARRETO
111	103682-3	CLÁUDIO LAUREANO DOS SANTOS
112	21142-7	CLAUDIONOR GALDINO DA SILVA
113	107675-2	CLAYDSON FABIANO DOS SANTOS
114	104226-2	CLEBSON HELENO DUARTE
115	980261-4	CLEODON DE FRANCA HANKEN JÚNIOR
116	107649-3	CLEYVISSON ANDRADE DE ASSIS
117	105326-4	CRISTIANE CRUZ CORDEIRO DE SOUZA
118	980264-9	CRISTOVÃO SEVERINO DA SILVA
119	31291-6	DAMIAO TIMOTEO DA SILVA
120	104837-6	DANIEL DAVID MARINHO ALEXANDER
121	22096-5	DANIEL DEODATO DE MELO
122	22172-4	DANIEL FERREIRA CAMPELO
123	105351-5	DANIELLA RENATA VIEIRA DA SILVA
124	104009-9	DANIELLE COSTA DA SILVA
125	104047-2	DANIELLY MARTINS CRUZ
126	106436-3	DANILO CANDIDO DE OLIVEIRA

127	22536-3	DANILO HENRIQUE PEREIRA
128	105398-1	DANUBIA DIONISIA SANTOS
129	21398-5	DARIO DA COSTA GOMES
130	106677-3	DAVI MELO PANTALEÃO JUNIOR
131	103027-2	DAVID BARBOSA NEVES
132	106459-2	DAVID LIBERATO DA NÓBREGA
133	107462-8	DAVISON ALVES GONÇALVES DOS SANTOS
134	104131-2	DAVY CARVALHO DA SILVA
135	106888-1	DAYANA ISABELLE DO NASCIMENTO
136	104470-2	DAYSE CRISTINA SILVA DA HORA
137	104860-0	DÉBORA LEITÃO DE OLIVEIRA
138	950471-0	DELMARIO FRANCISCO DA SILVA
139	20325-4	DEZUITO SABINO DE ARAUJO
140	107120-3	DIEGO HENRIQUE LINS SILVA
141	106873-3	DIEGO WILLAMS SANTOS OLIVEIRA
142	107000-2	DIOGO ALVES GONÇALVES
143	105633-6	DIOGO PATRÍCIO TAVARES
144	104953-4	DIONE DE ANDRADE LIMA
145	22561-4	DOMINGOS SAVIO BEZERRA
146	103315-8	DRAILTON XAVIER DE SANTANA
147	103688-2	EDEILSON JACKSON DE CARVALHO
148	106293-0	EDENIL ALBINO SOARES JÚNIOR
149	103484-7	EDIJAILSON RODRIGUES DA SILVA
150	28075-5	EDILENE PINHEIRO DE MELO SILVA
151	980794-2	EDILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
152	30078-0	EDILSON AMARO DE LIRA
153	103039-6	EDILSON CIPRIANO DO NASCIMENTO
154	106662-5	EDILSON PEREIRA DO NASCIMENTO
155	22990-3	EDINALDO FERREIRA DA PAZ
156	103043-4	EDINALDO PEREIRA DA SILVA
157	950318-8	EDINALDO VITOR DE ANDRADE
158	990082-9	EDJANIO ZACARIAS SILVA
159	28831-4	EDMILSON PAULINO DA SILVA
160	22953-9	EDNA DIONISIO DA SILVA
161	950251-3	EDNA PEREIRA DA COSTA
162	106655-2	EDNA VIEIRA PESSOA
163	106753-2	EDNALDO ALVES FELIPE
164	104859-7	EDNALDO ANTÔNIO DOS SANTOS
165	21150-8	EDNALDO HENRIQUE DOS SANTOS
166	107689-2	EDNALVO JOSE DA SILVA
167	104451-6	EDNELSON MAGALHÃES PEREIRA DE MELO
168	31292-4	EDNILDO TAVARES DE OLIVEIRA FILHO
169	104387-0	EDSON BELARMINO PEREIRA
170	106806-7	EDSON FÉLIX DE VASCONCELOS
171	980280-0	EDSON JOSÉ DA SILVA
172	27413-5	EDSON JOSE DE CARVALHO
173	26909-3	EDSON LUIZ DE FRANÇA
174	23474-5	EDSON MARTINS DE BRITO
175	19472-7	EDSON PEREIRA DE FREITAS
176	990143-4	EDSON PEREIRA DE LIMA JÚNIOR
177	931023-1	EDSON PINHEIRO DO NASCIMENTO
178	950372-2	EDUARDO BARROS CABRAL
179	990289-9	EDUARDO DE VASCONCELOS GREGÓRIO
180	910621-9	EDUARDO FRANCISCO DO NASCIMENTO
181	106991-8	EDUARDO JOSÉ DE BRITO
182	106665-0	EDUARDO RAMOS DE ALBUQUERQUE
183	980805-1	EDVALDO DE OLIVEIRA SOUZA
184	21396-9	ELENILTON MARQUES DE QUEIROZ
185	22761-7	ELENITA VICENTE DE SANTANA
186	104606-3	ELI ALVES DOS ANJOS
187	103657-2	ELIAS LIMA DE ARAÚJO
188	20580-0	ELIAS LOPES DA SILVA
189	105563-1	ELIAS VIANA DO NASCIMENTO JUNIOR
190	102866-9	ELIZÂNGELA CAZÉ VIANA PESSOA DA SILVA

191	104638-1	ELIZEU JOSÉ BARBOSA DE LIMA
192	106431-2	ELLIO JOSÉ DA CUNHA SILVA
193	103034-5	ELOIZA HERMÍNIO DOS SANTOS
194	106441-0	ELTON FÁBIO PINHEIRO
195	103466-9	ELTON LUIZ DA SILVA
196	980304-1	EMERSON DE ARAUJO SOBRAL
197	950509-1	EMERSON RIBEIRO BEZERRA
198	103471-5	EMILLIANE SUZI BAHE DE AGUIAR
199	950353-6	ERASMO ANTONIO DE SOUZA
200	106532-7	ERASMO JOSÉ DOS SANTOS
201	104612-8	ÉRIC HENRIQUE DA SILVA RAMOS
202	106600-5	ERIC SILVA DE ARAÚJO LIMA
203	104157-6	ERICK ALVES DA SILVA
204	105327-2	ERINALDO GOMES DA SILVA
205	17970-1	ERIVALDO DE ARAÚJO LIMA
206	104447-8	ERMES MARANHÃO DE SOUZA
207	990119-1	ERONDIM ALVES DA SILVA
208	980718-7	ESPEDITO JÚNIOR DA SILVA
209	103615-7	EULINA CARDOSO CAVALCANTI HERÁCLIO
210	19001-2	EUSÉBIO NUNES DA SILVA
211	21544-9	EVERALDO FERREIRA DE SOUZA
212	103429-4	EVERALDO GOMES ASSIS TRINDADE
213	106302-2	EVERTON FERREIRA DA SILVA
214	106389-8	EVIO ALVES DOS ANJOS
215	31245-2	EZEQUIEL DOMINGUES RIBEIRO DA SILVA
216	103372-7	FÁBIO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA
217	990237-6	FÁBIO BARBOSA PEREIRA
218	103354-9	FÁBIO CESAR DONATO SILVA
219	104497-4	FÁBIO DE ANDRADE LINS
220	106369-3	FÁBIO DORNELES DE LIMA
221	106628-5	FÁBIO FERREIRA GUIMARÃES
222	921110-1	FABIO JOSÉ DE SÁ
223	930543-2	FÁBIO JOSÉ RIO TINTO DA SILVA
224	103330-1	FÁBIO LUIZ DA SILVA NASCIMENTO
225	106855-5	FÁBIO MANOEL TUBIAS
226	105018-4	FÁBIO SOUZA SILVA
227	106290-5	FELIPE BERNARDO DA SILVA SANTOS
228	910047-4	FERNANDO ANTÔNIO DE LIMA
229	25743-5	FERNANDO ANTONIO SOUZA DE ALBUQUERQUE
230	21550-3	FERNANDO C. VALENTIM DA SILVA
231	20021-2	FERNANDO LUCIO SOARES SANTANA
232	104923-2	FLAVIANO CAVALCANTI DA SILVA
233	105394-9	FLAVIO BATISTA DE ARAUJO
234	102953-3	FLÁVIO EMANUEL GONZAGA SOBRINHO
235	980720-9	FRANCIMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS
236	990115-9	FRANCISCO COSTA DAS CHAGAS
237	990144-2	FRANCISCO ROSA DE ASSIS
238	104369-2	FRANÇOES WAGNER DA SILVA
239	21700-0	FRANKLIN MENEZES DA SILVA
240	108071-7	GEAZI PACHECO DA SILVA
241	105595-0	GEDILSON PEDRO DA SILVA
242	980338-6	GENÉZIO AVELINO DE SOUZA JÚNIOR
243	22897-4	GENI MARIA DA SILVA
244	980339-4	GENILDO CAVALCANTI NUNES
245	28838-1	GENILDO FRANCISCO DE SOUSA
246	103506-1	GENILSON HEMÍNIO DA SILVA
247	104205-0	GENIVALDO RODRIGUES BULHÕES FILHO
248	980810-8	GEORGE CAVALCANTE SILVA
249	105557-7	GEORGE DE ALMEIDA CAVALCANTI
250	30447-6	GERAILTON JOAQUIM DA SILVA
251	106809-1	GIDEÃO ROSAS DE FIGUEIREDO NASCIMENTO
252	21232-6	GILMAR DE MOURA FERREIRA
253	102966-5	GILMAR VITORIANO DE ALMEIDA
254	950370-6	GILNEY CLÊNIO VITÓRIO DE SIQUEIRA

255	104389-7	GILSON DE SANTANA RODRIGUES
256	930240-9	GILSON FRANÇA DA SILVA
257	103237-2	GILSON XAVIER DE ALCANTARA
258	26759-7	GILVANEIDE TORRES DE LIMA
259	18979-0	GISBERTO CARVALHO DOS SANTOS
260	107004-5	GISELLE PEREIRA DA SILVA
261	105621-2	GLAYBSON RICARDO DOS SANTOS MENDES
262	22709-9	GLEIDE JANE DE MOURA MARTINS
263	103613-0	GLEYBSON ALVES DA SILVA
264	24675-1	GLILSON DE LIMA
265	26719-8	GRÉCIA MARIA TOBIAS DA CUNHA
266	930919-5	GUSTAVO HENRIQUE BRASIL DE BARROS
267	950168-1	HELINEY DA COSTA SILVA
268	106853-9	HÉLIO TEIXEIRA GIMARÃES JÚNIOR
269	910729-0	HENRIQUE EDUARDO DA SILVA
270	103858-3	HENRIQUE JOSÉ VASCONCELOS DOS SANTOS
271	104968-2	HERCULANO HENRIQUE DA SILVA
272	30538-3	HÉRCULES JOSÉ DA HORA
273	25259-0	HERNANI HENRIQUE DE OLIVEIRA
274	990038-1	HIPÓLITO MEDEIROS DE FREITAS
275	107123-8	HUGO JOSUÉ DE ASSIS COSTA
276	980698-9	IATA ANDERSON BEZERRA SAMPAIO
277	103151-1	IBERÊ DE MIRANDA FLUMINENSE
278	104156-8	IDAEEL JOSÉ DOS SANTOS
279	950555-5	IDALBERTO PEREIRA ACIOLY
280	105408-2	IDALMA CARVALHO DE OLIVEIRA
281	105833-9	IGOR PEREIRA ACIOLY
282	950782-5	INAILDO DIONISIO NETO
283	26754-6	INOCÊNCIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
284	105372-8	IRAN DA SILVA LEAL
285	23601-2	IRAN DA SILVA ROLIM
286	980348-3	IRANÍCIO CABRAL DA SILVA
287	105423-6	IRIS TORRES DE OLIVEIRA
288	105718-9	ISAEEL LOPES DE OLIVEIRA
289	950568-7	ISAIAS LEITE DA SILVA
290	980349-1	ISMAEL ALVES DA SILVA BORBA
291	23018-9	ISMAEL SOTERO DE DEUS
292	102868-5	ISMAR ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS
293	980741-1	ITAMAR PEREIRA ACIOLY
294	107871-2	IVAN ALCANTARA ALENCAR
295	105364-7	IVAN ARAÚJO SANTOS JÚNIOR
296	28774-1	IVAN DA SILVA LIMA
297	26067-3	IVANILDO ANTONIO DA SILVA
298	106358-8	IVANILDO FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR
299	104459-1	IVO ARAGÃO DE ARAÚJO
300	105483-0	IVO CELESTINO ANGEIRAS FILHO
301	980353-0	IVSON FELIX LEAL
302	18587-6	IZAIAS HENRIQUE FERREIRA
303	103579-7	JAADE DE SOUZA SEVERINO
304	103474-0	JACKSON NUNES FERREIRA
305	106419-3	JADEILSON CARLOS DA SILVA
306	950610-1	JADILSON FRANCOLINO HOLANDA DA SILVA
307	22593-2	JAILSON RIBEIRO DE SOUZA
308	950459-1	JAILTON DO NASCIMENTO NUNES
309	930535-1	JAIME LUIZ DA SILVA
310	29233-8	JAIR VELOSO DE ARAÚJO
311	21813-8	JAIR DOS SANTOS
312	980742-0	JAIR RICARDO PEREIRA
313	106445-2	JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
314	920910-7	JAMES IRIS RODRIGUES BEZERRA
315	105349-3	JÂNIO JOSÉ DO ESPIRITO SANTO
316	990223-6	JARNISON PINHEIRO BORGES
317	980660-1	JATANIEL BENICIO BATISTA
318	980699-7	JEAN CARLO ALVES DE MELO

319	104652-7	JEANE EDITE DA SILVA
320	104139-8	JEFFERSON DA SILVA SANTANA
321	23430-3	JESUS IVAN GRACIANO DE ALBUQUERQUE
322	910081-4	JOAB DE OLIVEIRA CARDOSO
323	980369-6	JOAB JOSÉ DA SILVA
324	910419-4	JOAB RAMOS DAS CHAGAS
325	103280-1	JOAN SERRANO ROCHA JÚNIOR
326	920332-0	JOÃO ALBERTO CABRAL CORREIA
327	980371-8	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR
328	950843-0	JOÃO BATISTA MARTINS DE ALMEIDA
329	30795-5	JOÃO DE SOUZA LACERDA
330	107125-4	JOÃO EDIZIO CAVALCANTE BANDEIRA
331	20998-8	JOAO JOSE ALVES
332	990172-8	JOÃO NARCISO DO NASCIMENTO JÚNIOR
333	105604-2	JOÃO PAULO DE PAIVA CAVALCANTE ALENCAR
334	22554-1	JOAO ROBERTO DA SILVA
335	105076-1	JOAQUIM ALVES DA COSTA NETO
336	105612-3	JOAQUIM LUIZ DE OLIVEIRA FRANÇA SOBRINHO
337	921020-2	JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA
338	990218-0	JOBERTSON JOSÉ DA SILVA
339	980378-5	JOELMIR DA SILVA COSTA
340	103680-7	JOELTON FIGUEIREDO DE LIMA
341	105587-9	JOILTON SENA SOUZA
342	21157-5	JORGE FRANCISCO DA SILVA
343	103677-7	JORGE LUIS BATISTA DE SANTANA
344	103102-3	JOSAFÁ FERREIRA DE ANDRADE
345	990273-2	JOSÉ ADRIANO ALVES
346	28779-2	JOSÉ ALAELSON AVELINO DO CARMO
347	920369-9	JOSÉ ALDO DE ARAUJO
348	980386-6	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA
349	106294-8	JOSÉ ALVES DA SILVA
350	21611-9	JOSÉ ANSELMO DA SILVA
351	920311-7	JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
352	30616-9	JOSÉ CARLOS DA SILVA
353	950588-1	JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA ALBUQUERQUE
354	104098-7	JOSÉ EDER PRAXEDES DA SILVA
355	29480-2	JOSÉ EDILSON TAVARES DA SILVA
356	106654-4	JOSÉ ELTON DELGADO FERREIRA
357	25791-5	JOSE FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
358	105564-0	JOSE FLAVISON BARBOSA PEDROSO
359	990123-0	JOSE FRANCISCO DE SOUZA
360	104846-5	JOSE HENRIQUE FELIX DA SILVA
361	27621-9	JOSÉ HONÓRIO DA SILVA FILHO
362	25713-3	JOSÉ JAILSON DOS SANTOS
363	22114-7	JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS
364	102917-7	JOSÉ KILMO EDUARDO GOMES LIRA
365	980405-6	JOSÉ LEONARDO FENTES GOMES
366	103192-9	JOSÉ LUIZ DE BRITO COELHO
367	980407-2	JOSÉ MARCELO DA SILVEIRA
368	23521-0	JOSÉ MÁRIO BARBOSA DE OLIVEIRA
369	19856-0	JOSÉ MESSIAS ALVES DE SOUZA
370	31577-0	JOSÉ MESSIAS DE ANDRADE
371	24726-0	JOSÉ PAULINO DA SILVA
372	103352-2	JOSÉ PAULO DA ROCHA JÚNIOR
373	31819-1	JOSÉ RENATO GODÊ RAMOS
374	107048-7	JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO MARQUES
375	104706-0	JOSÉ RICARDO FERREIRA MOTA
376	103024-8	JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA NETO
377	21361-6	JOSÉ ROMERIO DA SILVA
378	980844-2	JOSÉ ROMILDO DO NASCIMENTO JÚNIOR
379	29487-0	JOSE SEBASTIÃO DA SILVA
380	920919-0	JOSÉ SENIVAL DE SIQUEIRA SILVA
381	104074-0	JOSÉ VITAL LISBOA DE OLIVEIRA
382	103376-0	JOSEANE SIQUEIRA DA SILVA MELO

383	980421-8	JOSEILSON GOMES DA SILVA
384	22573-8	JOSELITO MENDONÇA BERNARDO
385	980422-6	JOSEMAR DE SOUZA BARBOSA
386	103218-6	JOSENILDO DA ROCHA PAIVA
387	27687-1	JOSENILDO SIMÕES DA SILVA
388	30460-3	JOSEVANE FRANCISCO DA SILVA
389	29412-8	JOSIANE BARBOSA DOS SANTOS
390	103692-0	JOSIANE CARDOSO
391	930985-3	JOSIAS ALEXANDRE DA SILVA
392	28651-6	JOSIAS JOSE DA SILVA
393	106643-9	JOSICLEIDE MARIA SOARES
394	102801-4	JOSIMAR ARAÚJO DE MELO
395	990265-1	JOSINALDO GALINDO DE CARVALHO
396	28331-2	JOSIVAN FARIAS DA SILVA
397	990050-0	JUAREZ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
398	106297-2	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA
399	106896-2	JULIANO TORRES VIANA
400	106821-0	JULIO ANTONIO BATISTA DA SILVA
401	106720-6	JÚLIO CESAR ALMEIDA LIMA
402	920963-8	JULIO CESAR DE SOUZA FRANCA
403	103075-2	JULLIANO BARROS ARAUJO
404	106844-0	JULLIUS CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA
405	31860-4	JUSCELINO FEITOSA LIMA
406	104335-8	KARLA CRISTINA ALVES DAS CHAGAS
407	103538-0	KÁTIA LEANDRO DO NASCIMENTO
408	103571-7	KELLY CRISTINE DA SILVA
409	921130-6	LAÉRCIO BEZERRA DE LIMA
410	26763-5	LAUDICÉIA MARIA FERREIRA MATIAS
411	106467-3	LEANDRO CURVELO DOS SANTOS
412	980448-0	LEONARDO JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA
413	104900-3	LEONARDO TADEU DE BARROS FEITOSA
414	32128-1	LEÔNCIO PRUDÊNCIO DOS SANTOS
415	106845-8	LÍGIA GENUÍNO GLICÉRIO DE LIMA
416	104251-3	LIGIA MARIA CORREIA DA SILVA
417	103278-0	LINDINALDO ARNALDO DA SILVA
418	28446-7	LINDOMAR AUGUSTO DE LIMA
419	105496-1	LUCIANA CLARA DE ARAÚJO CASTOR
420	102978-9	LUCIANA SALES DE SOUZA LEÃO
421	930515-7	LUCIANO DIAS LUCENA
422	103663-7	LUCIANO DOS SANTOS SILVA
423	20011-5	LUCIANO GOMES
424	105124-5	LUCIANO LEITE DA SILVA
425	990221-0	LUCIANO VALÉRIO DE MOURA
426	990124-8	LUIZ ALVES DOS SANTOS
427	104024-3	LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS
428	22042-6	LUIZ CAETANO DA SILVA
429	980461-7	LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA SILVA
430	104499-0	LUIZ CHARLES NONATO RAMOS
431	910797-5	LUIZ COSMO MARIZ PERELLI
432	104409-5	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA
433	104027-8	LUIZ JOSÉ DA SILVA FILHO
434	105662-0	LUIZA PAULA TORRES DA SILVA
435	103498-7	LUZENILSON BERNARDO PAIVA
436	104768-0	MANOEL DA SILVA SANTOS
437	26161-0	MANOEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA
438	106535-1	MANOEL SATURNINO DE OLIVEIRA
439	21375-6	MANOEL VITAL DA SILVA
440	104365-0	MANOELA CORREIA DE CARVALHO FERREIRA
441	102769-7	MANUEL LEITE DE MELO JUNIOR
442	102986-0	MARCELA DE FRANÇA FONSECA
443	920256-0	MARCELINO LUIZ RIBEIRO DA SILVA
444	104059-6	MARCELLO BATISTA DA SILVA
445	31825-6	MARCELO ALBUQUERQUE MARANHÃO
446	980473-0	MARCELO BANDEIRA RIBEIRO

447	30561-8	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS
448	104792-2	MARCIA CRISTIANY A DE BARROS SOARES
449	26767-8	MÁRCIA FERREIRA DE LIMA
450	22523-1	MÁRCIA REGINA MANGUEIRA
451	107750-3	MARCIEL TRAJANO DA SILVA
452	107808-9	MARCILIO DIONISIO DE OLIVEIRA
453	103029-9	MARCIO DE LIMA TAVARES
454	107543-8	MARCIO ENOQUE HILARIO
455	107626-4	MARCIO FIDELIS DE FRANÇA
456	105637-9	MÁRCIO JORGE RODRIGUES DA SILVA
457	21414-0	MARCO ANTONIO CORREA DOS SANTOS
458	980486-2	MARCONIELSON BERNARDO XAVIER
459	990142-6	MARCOS ANDRÉ NUNES HERCULANO
460	104629-2	MARCOS ANTÔNIO VALÉRIO CABRAL
461	103207-0	MARCOS AURÉLIO FERREIRA DE SOUZA
462	106699-4	MARCOS BARBOSA LUZ SANTOS
463	105719-7	MARCOS DE CARVALHO MACEDO
464	103406-5	MARCOS FRANCISCO DA SILVA
465	105502-0	MARCOS LAURENTINO NEVES
466	930941-1	MARCOS ROBERTO REIS MARQUES
467	105650-6	MARCOS VINÍCIUS PEREIRA
468	103303-4	MARIA DA CONCEICAO BARROS DOS SANTOS
469	103496-0	MARIA DO CARMO DA SILVA
470	103868-0	MARIA DO CARMO M. PEREIRA DA SILVA
471	105708-1	MARIA WALDIRENE BEZERRA DE MOURA
472	106992-6	MARIANA MADALENA DO NASCIMENTO
473	950478-8	MARIO BENTO DOS SANTOS JUNIOR
474	930997-7	MARIVALDO ELOI DE PAULA
475	19990-7	MARQUES ANTÔNIO VILAR DO NASCIMENTO
476	29420-9	MARTA LÚCIA SANTANA FERREIRA
477	26744-9	MARTA SIQUEIRA LUNA
478	22497-9	MARTA VANNA DO NASCIMENTO
479	20802-7	MAURICIO BELARMINO DA SILVA
480	106524-6	MAURÍCIO DA SILVA SANTANA
481	910108-0	MAURÍCIO GUILHERME DOS SANTOS
482	104726-4	MAURICIO SIMOES DA SILVA FILHO
483	105582-8	MAURO GREGÓRIO DOS SANTOS
484	21827-8	MAVERICK MARTINS CORREIA;
485	103349-2	MAXWEL AURÉLIO DO NASCIMENTO
486	950034-0	MIDIAM RAMOS DA COSTA
487	107002-9	MIQUÉAS COSTA DE SANTANA
488	104729-9	MIRNA CLAUDIA PEREIRA DE LIMA
489	106744-3	MISAEEL BATISTA DE SOUZA JÚNIOR
490	105026-5	MOISES PEREIRA DE MIRANDA SOBRINHO
491	107645-0	MONTANARO RODRIGUES FERREIRA
492	106967-5	MORGANA MARIA BEZERRA DE SOUZA
493	104026-0	NADIA MARIA DA SILVA
494	102794-8	NAILDO GOUVEIA DO MONTE
495	22715-3	NANCY DUTRA FERREIRA BARBOSA DA SILVA
496	104461-3	NARJARA QUEIROZ DE MACÊDO
497	103214-3	NERIVALTER NASCIMENTO DE LIMA
498	105556-9	NEWTON LIRA DE ANDRADE
499	104723-0	NILTHON FÁBIO VALENTIM DA SILVA
500	103493-6	NILTON SANTOS DE OLIVEIRA
501	920530-6	NIVALDO JORGE DA SILVA
502	106561-0	OBERDAN DE ANDRADE CHAGAS
503	16206-0	OLNEYMAR DE ASSUNÇÃO SILVA
504	990102-7	ORLANDO JOSÉ DE LIMA
505	950470-2	ORLAY SOARES SANTOS
506	980838-8	ORTIZ IDALÉCIO PEREIRA DA SILVA
507	19387-9	OSENIR COSTA GARCEZ
508	104101-0	OSIAS CAVALCANTI SOARES
509	22037-0	OTAVIO BELMIRO OLIVEIRA DE ALMEIDA
510	104362-5	OTÁVIO MENDONÇA DA SILVA

511	21899-5	OTAVIO TAVARES DA SILVA JUNIOR
512	106364-2	OTHON LUIZ DA SILVA
513	106773-7	PATRÍCIA CYBELLE DE OLIVEIRA
514	107803-8	PATRICIA MARIA SALES SOUZA SANTOS
515	105472-4	PATRICIA OLIVEIRA DE PAULA
516	104534-2	PATRÍCIA SIMONE BEZERRA ARAGÃO
517	105567-4	PATRICIA SOARES DO NASCIMENTO
518	104644-6	PAULA CRUZ BONFIM
519	107020-7	PAULA ROBERTA DE SOUZA CAVALCANTI
520	104817-1	PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
521	105688-3	PAULO DAMIÃO TORRES
522	106734-6	PAULO DE TARCIO DE OLIVEIRA
523	921172-1	PAULO GOMES ALVES
524	950127-4	PAULO HENRIQUE DE MORAES
525	104873-2	PAULO JAKSON VICENTE FERREIRA
526	940004-4	PAULO JEAN PEREIRA DE SIQUEIRA
527	106483-5	PAULO MIGUEL OLEGÁRIO DE MOURA
528	105471-6	PAULO PEREIRA DA SILVA
529	104284-0	PAULO RODRIGUES DA SILVA NEVES
530	31660-1	PAULO ROGERIO PEREIRA SILVA
531	104185-1	PAULO SERGIO NASCIMENTO DE LIMA
532	104940-2	PEDRO AUGUSTO MARQUES VALENTIN
533	105516-0	PEDRO PAULO DE SOUZA RAFAEL
534	105399-0	PERICLES CABRAL DE FARIAS
535	107884-4	PRISCILA VANESSA SILVA DE SANTANA
536	950483-4	PURCINA LEMOS SOARES
537	104177-0	RANGEL JOSÉ DO NASCIMENTO
538	30572-3	REGINALDO EUCLIDES CARNEIRO
539	106928-4	RENAN GUSTAVO PACHECO SOARES
540	106889-0	RENATO ANTÔNIO DA SILVA
541	105339-6	RENATO CORDEIRO DA SILVA
542	29259-1	RENÉ GUIMARÃES FERREIRA
543	980525-7	RICARDO ADRIANO DAS NEVES
544	920601-9	RICARDO MARCELO CORREIA DE LIMA
545	990152-3	RICARDO SALES DOS SANTOS
546	106942-0	RILTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
547	104650-0	RINALDO FERREIRA DA SILVA
548	910521-2	RIVALDO PEDRO DA SILVA
549	30970-2	RIVELINO FERREIRA DA SILVA
550	104760-4	ROBERTA CARVALHO PEREIRA DE ARAÚJO
551	107084-3	ROBERTO BARBOSA DA SILVA
552	25475-4	ROBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO
553	103002-7	ROBERTO FRANK CAVALCANTI
554	103866-4	ROBERTO LIMA DA SILVA BARROS
555	103857-5	ROBERTO NUNES DA SILVA
556	930882-2	ROBERVAL COSMO DE SOUZA
557	106805-9	ROBSON BORGES BATISTA
558	102815-4	ROBSON DOS SANTOS RESENDE PEREIRA
559	990234-1	ROBSON FERREIRA DA SILVA
560	28797-0	ROBSON MUNIZ DA ROCHA
561	102939-8	RODRIGO CARVALHO MANGABEIRA DE ARAÚJO
562	980532-0	ROGERIO ALEXANDRE SILVA DE ARRUDA
563	104270-0	ROGERIO FERREIRA DE FRANCA
564	104242-4	ROGÉRIO ROCHA DOS SANTOS
565	103483-9	ROMARIO FLORENCIO TORRES
566	21805-7	ROMERO VIANA DOS SANTOS
567	104938-0	RÔMULO MAX CARDOSO ARAÚJO
568	930973-0	ROMULO PERNAMBUCANO DA SILVA
569	22185-6	RONALDO JOSE GOMES DA SILVA
570	106473-8	RONALDO PAIVA DA SILVA
571	990055-1	RONEY MARCOS SOARES PEREIRA
572	105079-6	ROOSEVELT NEVES DA SILVA
573	103350-6	ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS
574	107560-8	ROSEMBERG BELARMINO DE LIMA

575	107786-4	ROSENALDO DE SOUZA RAMOS FILHO
576	104477-0	RUBERLAN GONCALVES ALVES
577	930246-8	SAMUEL PINTO DE ALMEIDA
578	108072-5	SAMUEL VIEIRA DO NASCIMENTO
579	103630-0	SAMUELSON CORREIA CAVALCANTI ARAÚJO
580	950124-0	SANDRA OLIVEIRA CRUZ
581	980542-7	SANDRO ADRIANO DA SILVA
582	980543-5	SANDRO CRISTIANO DO ESPÍRITO SANTO
583	930271-9	SANDRO LUIZ DE SANTANA
584	106700-1	SANDRO SANTANA DE CARVALHO
585	920359-1	SANDROVÂNIO GONÇALVES DA SILVA
586	103172-4	SAULO ANDRÉ DE SOUZA CORDEIRO
587	103404-9	SAVANA MENDES DOS SANTOS
588	107723-6	SERGIO ANTONIO ALVES PATRIOTA
589	910474-7	SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUZA
590	30581-2	SÉRGIO LUIZ DE SOUZA
591	105609-3	SÉRGIO LUIZ NUNES DA SILVA
592	920097-5	SÉRGIO LUIZ SILVA DO MONTE
593	18903-0	SEVERINO ALEXANDRE NETO
594	106529-7	SEVERINO BEZERRA DE MAGALHÃES
595	105685-9	SEVERINO RAMOS LUCAS DO NASCIMENTO
596	22770-6	SHIRLEY C. E SILVA NASCIMENTO
597	23944-5	SIDÉZIO CÍCERO DA SILVA
598	106363-4	SIDICLEY LUIZ DOS SANTOS
599	104589-0	SIDNEY DA SILVA SOARES
600	990087-0	SILVÂNIO DE LIMA GUIMARAES
601	106911-0	SILVÂNIO MANOEL DO NASCIMENTO
602	103505-3	SILVESTRE RAIMUNDO PIONÓRIO
603	105329-9	SÍLVIO ANTÔNIO BARBOSA
604	980563-0	SÍLVIO JOSÉ SILVA
605	104690-0	SÍLVIO MARCIO CAVALCANTI VIANA
606	106323-5	SÍLVIO NERI TORRES
607	990185-0	SÍLVIO ROBERTO DOS SANTOS
608	102875-8	SÍLVIO ROMERO MARQUES DOS SANTOS
609	22563-0	SINVALDO MACIEL DA SILVA
610	950249-1	SUZANA KARINA GOMES
611	104848-1	SUZY KARLA DA SILVA
612	106348-0	TALES CARVALHO ALVES
613	106820-2	TÂNIA MARIA NUNES PEREIRA
614	106606-4	TATIANA DE OLIVEIRA LIMA
615	106329-4	THEOSTINS MASCARENHAS MENDES
616	104783-3	THIAGO EMANUEL BARROS LEITE
617	104617-9	THIAGO MIRANDA DE BRITO
618	104854-6	TIAGO CARVALHO DA SILVA
619	104297-1	UILSON RAFAEL ALVES
620	106487-8	ULISSES BATISTA BEZERRA SOBRINHO JÚNIOR
621	20404-8	VALDEMIR RIBEIRO TAVARES
622	980571-0	VALDEZIO FERRAZ DOS SANTOS
623	106575-0	VALÉRIA SOUZA SANTANA
624	105585-2	VALQUIRIA MARIA BARBOSA
625	980640-7	VALTER NOGUEIRA DA SILVA
626	107850-0	VANDERILSON PEREIRA DA COSTA
627	107620-5	VICTOR GIOVANNE RAMOS DE ANDRADE
628	106330-8	VINÍCIUS LOPES BORBA
629	105412-0	VIRGINIA FERREIRA DA SILVA
630	27786-0	VITÓRIO CÂNDIDO DE LIMA FILHO
631	104680-2	W AGNER LUCIANO DOS SANTOS ROCHA
632	104195-9	WAGNER ALBERIS DA SILVA
633	990254-6	WAGNER ALEXANDRE DE ANDRADE DANTAS
634	103293-3	WAGNER ANTÔNIO DE VASCONCELOS BASTOS
635	106517-3	WAGNER CORREIA XIMENES
636	103283-6	WAGNER DE FIGUEIREDO LUCENA
637	103871-0	WAGNER TENÓRIO BARBOSA
638	22576-2	WALDIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA

639	103499-5	WALTER DOS SANTOS SILVA
640	106822-9	WANDEMBERG LOURENÇO DO MONTE
641	106564-5	WANDERSON MCCARTNEY FARIAS LINS
642	22595-9	WELLESON RAMOS EPIFANIO
643	980587-7	WELLINGTON DA SILVA LACERDA
644	910440-2	WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA
645	106639-0	WELLINGTON SOARES FERREIRA
646	104863-5	WILLILAMES GOMES DO EGITO
647	103695-5	WILMA MARIA DA SILVA
648	980596-6	WILMAR ALESSANDRO SANTOS CORREIA
649	980598-2	WLADEMIR BORGES DOS SANTOS
650	106611-0	WLISMAR MATIAS DE FRANÇA
651	105670-0	ZUDUENDEN QUEIROZ DE ALMEIDA BEZERRA
652	22700-5	ZULEIDE REIS DE OLIVEIRA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005. **RESOLVE:**

Nº 4223, DE 13/08/2015 - Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Habilitação de Cabos PM/2015**, a contar de 17 de agosto de 2015, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores baixo relacionados:

Nº	GRAD.	MAT.	NOME	PROCESSO
01	AL CHC	111043-8	ANDERSON QUINTILO DA SILVA	0000245-96.2015.8.17.0790
02	AL CHC	1075640	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	0000245-96.2015.8.17.0790
03	AL CHC	110435-7	ARTHUR RAFHAEL SILVA DOS SANTOS	0000245-96.2015.8.17.0790
04	AL CHC	109772-5	CARLOS JOSÉ DE SANTANA	0000245-96.2015.8.17.0790
05	AL CHC	110186-2	EVANDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	0000245-96.2015.8.17.0790
06	AL CHC	110184-6	FÁBIO DA SILVA RAMOS	0000245-96.2015.8.17.0790
07	AL CHC	108658-8	FLÁVIO SILVA DE ANDRADE SOUZA	0000245-96.2015.8.17.0790
08	AL CHC	108348-1	GEYSSON DE ANDRADE PEREIRA	0003348-76.2015.8.17.0640
09	AL CHC	108839-4	GILDÉCIO HENRIQUE BRISSANT PEREIRA	0000245-96.2015.8.17.0790
10	AL CHC	109025-9	JOAO CARLOS TENORIO DA SILVA	0003348-76.2015.8.17.0640
11	AL CHC	1121960	JORGE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	0003348-76.2015.8.17.0640
12	AL CHC	109014-3	JOSÉ LEANDRO DA SILVA CLAUDINO	0001847-872015.8.17.0640
13	AL CHC	107653-1	JOSÉ MARIA GALINDO	0001349-88.2015.8.17.0640
14	AL CHC	1154893	LENILSON DE LIMA SILVA	0003348-76.2015.8.17.0640
15	AL CHC	111527-8	MARCELO NEVES DE LIMA	0003348-76.2015.8.17.0640
16	AL CHC	1100467	MARCIO BARRETO LEITE	0009605-35.2015.8.17.8201
17	AL CHC	1101005	RICARDO BARBOSA DE MELO	0000245-96.2015.8.17.0790
18	AL CHC	107971-9	RONALDO BARRETO DA SILVA JUNIOR	0001847-872015.8.17.0640
19	AL CHC	1105620	SADRAQUE ROSENDO ROCHA	0003348-76.2015.8.17.0640
20	AL CHC	110088-2	WEIDSON AMORIM DA SILVA	0000245-96.2015.8.17.0790
21	AL CHC	109279-0	WELLINGTON SILVA RAMOS	0000245-96.2015.8.17.0790

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005, **RESOLVE:**

Nº 4224, DE 13/08/2015 - I – Certificar que os servidores abaixo relacionados concluíram com aproveitamento o **Curso Tático de Tiro Policial** – Turma 05, realizado no período de 03 a 07/08/2015, com carga horária total de 40 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	COMISSÁRIO PC	153649-4	ADILSON FREITAS CORREIA
02	DELEGADA PC	272549-5	ANA LUIZA DE MENDONÇA FONSECA CARLOS
03	AGENTE PC	296919-0	ANDRÉ LUIZ DE LIMA PEDROSA

04	AGENTE PC	319638-0	ARLLAN DOURADO GOMES DA SILVA
05	ESCRIVÃO PC	273407-9	BENJAMIM ANDERSON SOARES DA SILVA
06	COMISSÁRIO PC	350685-1	BRUNO LOPES ALVES
07	AGENTE PC	221424-5	CARLOS DE MORAIS COUTINHO FILHO
08	AGENTE PC	319978-9	CRISTIANO FRANCISCO DE SOUSA
09	COMISSÁRIO PC	221523-3	DIOGENES FERNANDO OLIVEIRA BEZERRA
10	DELEGADO PC	272460-0	EDUARDO HENRIQUE ANICETO PEREIRA
11	AGENTE PC	350873-0	FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
12	AGENTE PC	320013-2	FELIPE AFONSO FERREIRA
13	DELEGADO PC	272593-2	FLAVIO TAU DE SOUZA CAMPOS
14	COMISSÁRIO PC	143070-0	GERALDO LUCIANO DE LIRA COSTA
15	COMISSÁRIO PC	273276-9	ISAIAS JOSÉ DOS SANTOS
16	COMISSÁRIO PC	151676-0	ISMAEL CORDEIRO DOS SANTOS
17	AGENTE PC	350619-3	JÂNIO RODRIGUES DE LIMA
18	AGENTE PC	297002-3	LUCIANO TADEU CROCCIA DE OLIVEIRA
19	ESCRIVÃ PC	272987-3	MARCELLA GEORGYA REGO DE ALMEIDA
20	ESCRIVÃ PC	273729-9	MARINA DE FREITAS PEREIRA
21	AGENTE PC	320000-0	MILTON ARAUJO NEIVA FILHO
22	DELEGADO PC	272516-9	OSIAS TIBÚRCIO FERNANDES DE MELO
23	DELEGADA PC	272519-3	PATRÍCIA DE OLIVEIRA DOMINGOS
24	COMISSÁRIO PC	159170-3	REGINALDO MAURÍCIO CAVALCANTI
25	AGENTE PC	273528-8	RUDSON AUGUSTO MOURA DE LUNA
26	DELEGADA PC	296065-6	TACIANA MELO LOEPERT
27	AGENTE PC	319664-0	WILSON GOMES MACIEL JÚNIOR

II – Excluir, por ultrapassar o limite máximo de faltas permitidas do **Curso Tático de Tiro Policial** – Turma 05, realizado no período de 03 a 07/08/2015, com carga horária total de 40 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	DELEGADO PC	213920-0	ANTÔNIO CARLOS GUERRA CAVALCANTI
02	COMISSÁRIO PC	221079-7	IZAEL GONÇALVES DE LIMA
03	AGENTE PC	273175-4	LINDEMBERG ALVES RIBEIRO

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005, **RESOLVE:**

Nº 4225, DE 13/08/2015 - Certificar que os servidores abaixo relacionados que concluíram com aproveitamento o **Curso de Crimes Cibernéticos** – Turma 04/2015, realizado no período de 03 a 10 de agosto de 2015, com carga horária total de 30 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	AGENTE PC	272928-8	ADALBERTO BARBOSA DUDA JUNIOR
02	DELEGADO PC	272447-2	ANA CAROLINA GUERRA PEREIRA
03	DELEGADO PC	272452-9	BRUNA CAVALCANTI FALCAO
04	AGENTE PC	350783-1	DANILO RICARDO DA SILVA ARAGAO
05	AGENTE PC	209096-1	EDVALDO GADELHA DOS SANTOS FILHO
06	DELEGADO PC	299161-6	FRANCISCA POLYANNA DA SILVA NERI
07	DELEGADO PC	299162-4	HUMBERTO LUIZ DE SOUZA LIMA JUNIOR
08	ESCRIVAO PC	273598-9	JOSE ALVES DA COSTA NETO
09	DELEGADO PC	196491-7	JOSÉ RENIVALDO DA SILVA
10	DELEGADO PC	299165-9	JOSE RIVELINO FERREIRA DE MORAIS
11	AGENTE PC	350731-9	PLINIO FABRYCIO RIBEIRO DA SILVA
12	AGENTE PC	296800-2	REGINALDO CARLOS DE MORAIS

13	DELEGADO PC	272532-0	ROBERVAL DE OLIVEIRA SALES II
14	COMISSARIO PC	208495-3	WAGNER PEREIRA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 19/06/2015

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve**:

Nº 3228, DE 19/06/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, o 1º Tenente PM **Jonathan Leite Florêncio Laurentino**, matrícula nº 102512-0, do CREED/PMPE para o 21º BPM, e desse para aquele o 1º Tenente PM **César Júnior Gomes da Silva**, matrícula nº 102122-2.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

DELIBERAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 10.101.1001.00082/2013.1.1. (SIGEPE nº 7403952-3/2012).

ORIGEM: 1ª CPDPC Corregedoria Geral. **IMPUTADO:** Comissário Especial de Polícia – **JOSÉ UBIRAJARA NUNES DE ARAÚJO**, mat. **150.548-3**. **FATOS APURADOS:** Agressão física e disparo de arma de fogo de calibre restrito em via pública. **ENTENDIMENTO CORRECIONAL:** homologação do Relatório Processante. Aplicação de punição disciplinar. Suspensão. **DECISÃO:** Consubstanciado nos fundamentos fáticos e jurídicos esposados no Relatório, às fls. 829/871, no Parecer Técnico, às fls. 1269/1271, na Cota do Corregedor Auxiliar, às fls. 1277 e no Despacho Homologatório nº 228/2015 do Corregedor Geral da SDS, datado de 08JUL15, do PAD nº 10.101.1001.00082/2013.1.1/ 1ª-CPDPC, a cujos termos me reporto, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 25.484, de 22/05/2003 e com base no artigo 52, II, da Lei Estadual nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, modificada pela Lei Estadual nº 6.657, de 07 de janeiro de 1974, **RESOLVE:** **I – aplicar a penalidade disciplinar de 15 (quinze) dias de suspensão ao Comissário Especial de Polícia – JOSÉ UBIRAJARA NUNES DE ARAÚJO**, mat. **150.548-3**, pois há de se considerar que a conduta do imputado – praticar vias de fato e disparar arma de fogo de uso restrito em via pública, causando lesão corporal de natureza leve - se subsume a disposta no inciso no inciso XLVI (“**prevaler-se abusivamente da condição de funcionário policial**”) do art. 31, da Lei n. 6.425/1972. **II – Determinar a conversão da pena disciplinar de suspensão em multa, com fulcro no artigo 47 da Lei Estadual nº 6425/1972; III - Determinar a devolução dos autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.** Recife, 24JUL2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social.

DELIBERAÇÃO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DECORRENTE DO ACOLHIMENTO DO DESPACHO CONCLUSIVO DO CORREGEDOR GERAL DA SDS/PE, ALUSIVO AO SIGEPE Nº 70406468-8/2013, REFERENTE AO CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO nº 10.104.1016.00004/2014- 1ª CPDPM/CJ. (SIGEPE Nº 7404814-1/2013 e 7406632-1/2013)

ORIGEM: Ato Governamental nº 4222, publicado no DOE nº 172, de 17SET14, submetendo o 1º Ten. PM Mat. 101.083-2 Joel Meneses dos Santos a Conselho de Justificação. Consoante à análise de saneamento procedida *in totum* nos autos do processo em comento, notadamente ao opinativo da Corregedoria Geral (**fls. 245 a 251 dos autos**) verifica-se que através do Encaminhamento nº 092/2014/GGAJ, de 17FEV14 (**Fls. 180 dos autos**), subscrito pelo Gerente Geral de Assuntos Jurídicos desta Secretaria, foi solicitado um posicionamento da Corregedoria Geral da SDS/PE, quanto à instauração de sindicância administrativa no âmbito da PMPE para apurar os graves fatos ensejantes da submissão do referido Oficial a Conselho, posto que o pedido de submissão fora formalizado pela própria Corregedoria, através do Ofício nº 802/2013 - Dep. Cor., em 19NOV13 (**Fls. 184 dos autos**), cerca de 03 (três) meses antes. Com efeito, em função do exposto, através do Ofício nº 139/2014 Dep. Cor., de 24FEV14 (**Fls. 194 dos autos**), o Corregedor Geral ratificou a anuência quanto a instauração do referido Conselho de Justificação em desfavor do 1º Ten PM Mat. 101.083-2 Joel Meneses dos Santos, referindo-se no ato, tanto ao ofício primaz de solicitação da submissão, quanto a resposta à solicitação da GGAJ. Mesmo assim, apesar do exposto, em 20NOV13, através da Portaria nº 064/13 – Sec. Do Comando do 8º BPM, foi instaurada uma sindicância administrativa para apurar os fatos, cujo deslinde se deu em 27JAN14, com a apresentação do relatório do Oficial encarregado, que pugnou pela aplicação de punição disciplinar ao 1º Ten. PM Mat. 101.083-2 Joel Meneses dos Santos, tendo sido solucionada pelo Comandante do 8º BPM (**Fls. 215 a 217 dos autos**), culminando com a aplicação da sanção disciplinar de 21(vinte e um) dias de prisão, conforme a publicação no Boletim Interno Reservado nº 004, de 26FEV14 (**Fls. 207 e 208 dos autos**). Isto posto, quando o Conselho foi efetivamente instaurado em 22OUT14, com base no Ato Governamental nº 4222, publicado no DOE nº 172, de 17SET14, foi juntado aos autos a cópia do Ofício nº 240/14-Sec., de 29SET14, pelo qual o Comandante do 8º BPM, remeteu um documento erroneamente intitulado “**reconsideração de ato**” da lavra do 1º Ten. PM Mat. 101.083-2 Joel Meneses dos Santos, onde este fundamenta que, de conformidade com o art. 34 da Lei nº 11.817/00 não se pode aplicar mais de uma pena disciplinar pelo mesmo fato, logo, tendo em vista que a sindicância e o Conselho de Justificação são procedimentos administrativos e, tendo sido punido em decorrência de sindicância não caberia outra punição pelo mesmo fato via Conselho de Justificação, o que implicaria na incidência do consagrado princípio do *non bis e idem* (**Fls.202 a 204 dos autos**). Neste sentido, a *primo intuito* o processo foi concluso, pugnando a Comissão Processante pelo arquivamento do feito com base no referido princípio do *non bis in idem*, sendo o mesmo devolvido para despacho do corregedor Geral da SDS/PE, que o encaminhou à Corregedora auxiliar PM, através do Despacho de Fls. 244, de 22DEZ14, para a emissão de parecer técnico. Deste modo, em função do opinativo da Corregedoria Geral de 26JUN15 (parecer Técnico), que reanalisou o processo (**Fls. 245 a 251 dos autos**), bem como o que

dele se deduz, restou concluso o seguinte: **1)** os fatos praticados pelo Oficial aconselhado foram efetivamente graves, tanto que o próprio foi indiciado em inquérito policial nas penas do art. 148, § 2º (**sequestro e cárcere privado**), 147 (**ameaça**), 129 Caput (**lesão corporal**) e § 9º todos do CPB e art. 15 da Lei nº 10.826/2003 (**Estatuto do Desarmamento**) c/c o art. 69 do CPB, c/c a Lei nº 11.340/2006 (**Lei Maria da Penha**), razão pela qual encontra-se atualmente processado. **2)** A evidência da gravidade dos fatos foi tão acentuada que a época, consoante o SIGEPE nº 7406632-1/2013 (**anexo aos autos**), consta a cópia do mandado de prisão temporária expedido pela Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Substituta em Exercício Cumulativo na Comarca de São José do Belmonte, em desfavor do Oficial em comento. **3)** Na mesma esteira soa evidente, pelo que dos autos constam, bem como em razão do anteriormente mencionado, que os fatos praticados em tese ferem princípios éticos cultuados pela Corporação, onde a Administração com base nos princípios da razoabilidade, da dosimetria da pena e no poder-dever de agir tem a obrigação de adotar as medidas cabíveis e pertinentes, no caso, o deslinde do Conselho de justificação, para que o acusado possa se justificar, quanto aos graves fatos praticados. **4)** Ademais, a sindicância instaurada no âmbito da PMPE para apurar os fatos, que resultou na punição do Oficial e ensejou que o mesmo alegasse já ter sido responsabilizado na esfera administrativa, — arguindo por conseguinte que uma possível condenação em sede do Conselho de Justificação resultaria em dupla punição pelo mesmo fato, por incidência no princípio da *nom bis in idem*, — encontra-se eivada de vícios de formalidade, em razão de ter se desenvolvido sem a instrumentação descrita na Portaria nº 107, de 13FEV12, que aprova as Instruções Gerais para Elaboração de Sindicâncias no âmbito do Exército Brasileiro, adotada pela PMPE, através da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 112, de 04JUN12. **5)** No mesmo toar, o referido procedimento administrativo afetou ao disposto na Emenda Constitucional nº 45/2004, que inseriu o princípio da razoável duração do processo dentro das garantias fundamentais asseguradas pela Constituição Federal de 1988, o que a rigor viola os princípios da Legalidade, da moralidade e da impessoalidade esculpidos no art. 37 do mesmo diploma Legal. **6)** Em ato contínuo, considerando que a Administração Pública, em função do princípio da autotutela, pode declarar a nulidade de seus próprios atos quando eivados de vícios de legalidade, e do mesmo modo, pelo princípio do poder-dever de agir tem a obrigação de adotar as devidas providências contra atos reprováveis praticados por seus servidores, adoto quanto ao caso em análise, em acolhimento ao despacho do Corregedor Geral da SDS/PE afeto ao processo, as seguinte decisões: **I** – Tornar nula a Punição aplicada pelo Comando do 8º BPM ao 1º Ten. PM Mat. 101.083-2 Joel Meneses dos Santos, publicada no Boletim Interno Reservado nº 004, de 26FEV14, com fulcro no disposto nos art. 39, § 3º, Inciso I e art. 40 c/c o art. 10, todos da Lei nº 11.817/00 (CDMEPE). **II** – Determinar ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco que faça suprimir todos os registros alusivos à referida Punição, constantes na documentação alusiva ao Oficial em comento, tanto na pasta constante na OME onde esteja classificado, quanto na pasta de assentamentos junto a Diretoria de Gestão de Pessoas da Corporação. **III** – Determinar a devolução dos autos a Corregedoria Geral da SDS/PE, notadamente à Comissão Processante, para que sejam cumpridas as formalidades legais, dando continuidade ao presente Conselho de Justificação, em função das razões elencadas na presente deliberação. **IV** – Determinar a não movimentação do Oficial da OME, posto que atualmente, este não mais se encontra classificado no 8º BPM, unidade da Corporação onde servia à época dos fatos; **V** - Determinar a não revogação da medida protetiva alusiva a Lei nº 11.340/06, visto que a mesma não chegou a ser adotada, em desfavor do referido Oficial. **VI** - Publique-se e cumpra-se. Recife – PE, em 07 de Agosto de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social.

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

PORTARIA N.º 466 /2015 – Cor.Ger./SDS, de 13 de agosto de 2015.

EMENTA:

Regulamenta a atuação dos Corregedores Auxiliares Civil e Militar e dá outras providências.

O **Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158 de 26.03.2010 e pela Lei Complementar nº 296 de 12.02.2015;

CONSIDERANDO o princípio geral da independência e autonomia das Instâncias Penal, Civil e Administrativa;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da decisão penal condenatória transitada em julgado a qual, sempre projetará os seus efeitos no campo disciplinar;

CONSIDERANDO ainda o eventual reflexo da decisão penal absolutória no âmbito administrativo quando reconhecida a “Negativa de Autoria e/ou inexistência do fato”, situação em que a Administração havendo decidido em sentido contrário deverá revogar o respectivo ato e seguir a decisão judicial;

CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/88;

CONSIDERANDO que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração implementar medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, que por conseguinte, impõe-se a observância do instituto da seletividade das ações, para a prestação célere dos procedimentos administrativos a cargo desta Casa Correcional, sempre respeitadas as garantias constitucionais do devido processo legal;

CONSIDERANDO a garantia e segurança jurídica da razoável duração dos processos, e, em especial, os que figuram a necessidade de aplicação do Art. 14 da Lei nº 11.929/2001, quando o servidor é preventivamente afastado de suas funções, o Procedimento Disciplinar será priorizado;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação do desempenho dos Presidentes, membros e secretários das Comissões conforme preceitua o Art. 7º, § 2º da Lei nº 11.929/2001, bem como, o desempenho do Departamento de Inspeção/GTAC e dos servidores responsáveis pela Investigação Preliminar, foi elaborada uma Planilha/Estatística pelo Departamento de Correição; **RESOLVE:**

Art. 1º Aos Corregedores Auxiliares Civil e Militar cabem gerenciar e controlar as ações realizadas pelas respectivas Comissões, especialmente quanto:

I- ao fiel cumprimento das pautas de audiências;

II- a organização e fiscalização do cumprimento dos horários de início e término de expediente;

III- zelar pela disciplina dos membros das Comissões Processantes;

IV- quando solicitado ou por necessidade do serviço indicar membros das Comissões para realizar atividades específicas;

V - colher as opções do período de férias dos auxiliares e membros das Comissões com vistas à confecção do plano geral anual de férias da COGER, orientando-os quanto às normas estabelecidas nas legislações pertinentes, de forma a não comprometer o andamento dos processos;

VI – supervisionar e controlar as atividades realizadas pelas Comissões de Processo;

VII – acompanhar e fiscalizar o andamento dos Processos Administrativos Disciplinares, e, em especial, os que contenham o afastamento do servidor, conforme preceitua o art. 14 da Lei 11.929/2001, dentre outras que lhe forem demandadas pelo Corregedor Geral ou Corregedor Geral Adjunto por delegação.

Art. 2º Aos Corregedores Auxiliares Civil e Militar e a Chefia do Setor de Correições, objetivando facilitar o manuseio dos autos, competem determinar, orientar e fiscalizar a atuação das Comissões Permanentes de Disciplina sob sua responsabilidade, quanto ao cumprimento dos prazos e obrigatoriedade da fixação do selo de prioridade nas capas de todos os processos que haja a decretação de afastamentos preventivos que preceitua o art. 14 da Lei 11.929/2001.

Parágrafo Único: Cabe a Chefia do Setor de Administração desta Casa fornecer a etiqueta de que trata o caput deste artigo, visando a implementação da medida em todos os procedimentos em tramitação que tenha sido aplicado o art. 14 da Lei 11.929/2001.

Art. 3º Os Corregedores Auxiliares Civil e Militar e a Chefia do Setor de Correições devem determinar, orientar e fiscalizar a atuação das Comissões Permanentes de Disciplina, quanto as juntadas de *meras cópias* de documentos já constantes nos autos dos procedimentos realizados por esta Corregedoria Geral para que se processem em APENSO(s), o qual deveram conter capa, número, termo de abertura, numeração e termo de encerramento, seguindo a ordem cronológica de seu recebimento.

Art. 4º Objetivando evitar despesas desnecessárias e a juntada de documentos irrelevantes para a conclusão dos feitos, os Corregedores Auxiliares Civil e Militar e a Chefia do Setor de Correições devem determinar, orientar e fiscalizar a atuação das Comissões Permanentes de Disciplina, quanto a solicitação e juntada dos assentamentos funcionais requeridos aos órgãos operativos, no sentido de se restringir aos registros disciplinares e elogios, devendo ser a solicitação feita ao final da instrução, antes de findo o relatório opinativo da comissão, ressalvado se outros dados constantes nos assentamentos do servidor forem imprescindíveis a instrução do feito.

Art. 5º Os Corregedores Auxiliares Civil e Militar após o despacho de instauração, promoverão a distribuição dos Processos Administrativos Disciplinares, para as respectivas Comissões, levando em consideração a quantidade, unidade de tema a ser apurado, complexidade, número de envolvidos, dentre outros, visando equidade da carga de trabalho das comissões, celeridade, eficiência e eficácia dos trabalhos.

Parágrafo Único: Os Processos Administrativos e Sindicâncias Disciplinares deverão ser digitalizados pelas Comissões, quando da sua finalização, sendo entregue cópia em mídia no Departamento de Correição. Todos os atos posteriores serão digitalizados pela Assessoria do Corregedor Geral e encaminhados ao Departamento de Correição para as devidas providências.

Art. 6º Recomendar aos Corregedores Civil e Militar que determinem, orientem e fiscalizem as Comissões quanto ao cumprimento da manifestação do Secretário de Defesa Social, decorrente do ato de acolhimento do encaminhamento nº 443/2014-GGAJ visando o **prosseguimento e sugestão de solução dos feitos, ainda que calcada na infração disciplinar unicamente do inciso XLVIII, do art. 31 da Lei nº 6.425/72.**

Parágrafo Único: Não tendo a Comissão conseguido provas das acusações objeto da apuração, deverá concluir pelo arquivamento por *“insuficiência de prova”*, o que não obsta que a Administração, a qualquer tempo, promova o desarquivamento dos Autos, quando surgirem novas provas, respeitando o prazo prescricional, hipótese em que os acusados deverão ser novamente intimados visando o contraditório e a ampla defesa.

Art. 7º Determinar que os processos que se encontram sobrestados por ordem judicial e/ou por decisão do Secretário de Defesa Social sejam acautelados no Departamento de Correição desta Casa a quem cabe, doravante, o acompanhamento e confecção de relatório mensal sobre o andamento do respectivo feito no Juízo criminal.

Parágrafo Único: O relatório de acompanhamento de que trata o caput deste artigo deverá ser encaminhado mensalmente em planilha eletrônica para o email do Corregedor Geral e Adjunto, bem como aos respectivos Corregedores Auxiliares Civil e Militar.

Art. 8º Concluindo na esfera criminal pela *“inexistência do fato”* ou pela *“negativa de autoria”* o feito será arquivado, em definitivo, juntando-se a cópia da respectiva decisão do Juízo criminal.

Art. 9º Recomendar aos Corregedores Civil e Militar que determinem, orientem e fiscalizem as Comissões e Sindicantes Militares que nos apuratórios onde sejam identificados danos ao Erário procedam à juntada dos documentos relativos ao valor do bem para fins de ressarcimento, bem como, a eventual autorização do imputado ao setor próprio do seu órgão de origem para o processamento dos descontos.

Art. 10. As Comissões Processantes, o GTAC, e todos os Servidores responsáveis por Investigações Preliminares, deverão alimentar a **PLANILHA/ESTATÍSTICA** do dia **06 a 30 de cada mês**.

Parágrafo único: Os Presidentes de Comissões e a Chefia do GTAC indicarão o responsável titular e um substituto pela alimentação da **PLANILHA/ESTATÍSTICA**, os quais serão cadastrados e autorizados pela Chefia do Departamento de Correição.

Art. 11. Compõe a Assessoria do Corregedor Geral e Adjunto uma equipe multi-institucional de apoio, a quem compete assessorá-los quanto ao exame de procedimentos, emissão de pareceres, elaboração de minutas de despachos, ofícios, cotas correccionais, notificações, mantendo estreito relacionamento com os Corregedores Auxiliares Civil e Militar, Presidentes de Comissões, chefe do GTAC, do Departamento de Correição e Administração visando o bom andamento do serviço, dentre outras tarefas que lhes forem demandadas pelas autoridade assessoradas.

§ 1º Os estagiários do curso de graduação em Direito ficarão sob a orientação da Assessoria do Corregedor Geral.

§ 2º O Corregedor Geral ou o Corregedor Gera Adjunto por delegação indicará dentre os integrantes da equipe de assessoramento um encarregado titular e um substituto para gerenciar a Assessoria.

Art. 12. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Recife-PE, 13 de agosto de 2015.

SERVILHO SILVA DE PAIVA

Corregedor Geral/SDS/PE

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração